



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZPB

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): Escola de Administração Tributária - ESAT

Responsável pela Demanda: Elaine Carvalho César Félix

Matrícula: 147.379-4

E-mail: carvalhelaine@hotmail.com

Telefone: (83) 98717-3007

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ para Implantação do Memorial da Secretaria de Estado da Fazenda e escritura do livro comemorativo

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

A Portaria nº 00026/2024/SEFAZ, de 08 de fevereiro de 2024, instituiu a Comissão “Rumo ao Centenário SEFAZPB” incumbida do resgate histórico e documental da Secretaria e Estado da Fazenda, com vistas à instalação do MSF – Memorial da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como à edição do Livro Comemorativo por ocasião das ações comemorativas dos 95 anos da SEFAZPB. A Portaria que constitui a comissão em seu Parágrafo único, do artigo 1º cita que “A referida Comissão contará com a assessoria de profissionais especializados para a escrita do livro comemorativo, além da implementação do Plano Museológico, compreendendo os Projetos Executivos Arquitetônicos e complementares, Expográfico e de Comunicação Visual”.

A Secretaria da Fazenda foi criada em 14 de novembro de 1928, pela Lei nº 656, assinada pelo Presidente João Pessoa Albuquerque de Cavalcanti e pelo Secretário de Estado José Américo de Almeida. Em agosto de 1929, foi nomeado o 1º Secretário da Fazenda Matheus Gomes Ribeiro. Desde a sua criação até os dias atuais, a SEFAZ viveu vários momentos, teve sua nomenclatura e estrutura organizacional alterada por legislações específicas e passou por diversos desafios para acompanhar a modernidade e evolução trazida pela TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação e à necessidade de adaptação face às mudanças econômicas e sociais. São décadas de dedicação à política tributária e gestão financeira do Estado da Paraíba. Fazer o resgate histórico é possibilitar vivenciar, memorar e reconhecer o papel relevante de Agentes Políticos, Auditores Fiscais e Servidores Burocratas que contribuíram decisivamente na construção da Secretaria da Fazenda, que se destaca pelo seu quadro funcional – Auditores Fiscais Concursados e pelas ações em prol do desenvolvimento do nosso Estado.

A FAPESQ foi criada através da Lei nº 5.624, de 06 de julho de 1992 e, seu Estatuto foi regulamentado através do Decreto nº 19.520 de 16 de fevereiro de 1998, trazendo dentre os seus objetivos o de “fomentar programas e projetos institucionais de pesquisa e desenvolvimento, julgados relevantes por seus órgãos competentes e segundo determinação do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, definidos no Plano Estadual de Ciência e Tecnologia”.

A necessidade da contratação encontra respaldo no Mapa Estratégico da SEFAZ (2024-



Assinado com senha por [FAZ32470] [SENHA] DELANO JOSE BARBOSA CAVALCANTI em 25/04/2024 - 11:39hs.

Documento Nº: 4808765.37499146-5594 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4808765.37499146-5594>



FAZPRC202400292V01



GOVERNO DA PARAÍBA

2028), na dimensão Resultados, no Objetivo Estratégico – Fortalecer a Imagem da SEFAZ.

Ante o exposto justifica-se a necessidade da SEFAZ/PB, ponderando-se pela viabilidade da contratação pretendida para contratação direta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ para Implantação do Memorial da Secretaria de Estado da Fazenda e escritura do livro comemorativo, nos termos estabelecidos na Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu artigo 75, inciso XV.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA
Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ.	0	x	x	Coordenador geral, coordenador de atividade técnica de pesquisa, 02 (dois) estudantes bolsistas e Pesquisador.	Implantação do Memorial da Secretaria de Estado da Fazenda e escritura do livro comemorativo.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

O início da prestação dos serviços deverá ser em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. O prazo de vigência do Contrato será de 15 (quinze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados: Os serviços serão iniciados tal logo se dê a assinatura do contrato e o prazo de vigência será de 15 (quinze) meses.

6. FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade	20102
Fonte de Recursos	500
Programa de Trabalho	5001
Elemento de Despesa	33913900

7. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

() Constam no Plano Anual de Contratações – PAC.

(x) Não constam no Planejamento Anual de Compras e deverão ser submetidos posteriormente a Diretoria Executiva da Central de Compras para análise.

Não consta no PAC porque a implantação do Memorial SEFAZ e a Escrita do Livro Comemorativo foi identificada quando da elaboração do Planejamento Estratégico da SEFAZ



Assinado com senha por [FAZ32470] [SENHA] DELANO JOSE BARBOSA CAVALCANTI em 25/04/2024 - 11:39hs.

Documento Nº: 4808765.37499146-5594 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4808765.37499146-5594>



FAZPRC202400292V01



GOVERNO DA PARAÍBA

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa, 12 de abril de 2024.



ELAINE CARVALHO CÉSAR FÉLIX
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 147.379-4

9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

João Pessoa, 09 de abril de 2024



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



Assinado com senha por [FAZ32470] [SENHA] DELANO JOSE BARBOSA CAVALCANTI em 25/04/2024 - 11:39hs.
Documento Nº: 4808765.37499146-5594 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4808765.37499146-5594>



FAZPRC202400292V01